



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Sigla: UFOP

Código: 6

CNPJ: 23.070.659/0001-10

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Fundação Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufop.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

<http://www.vestibular.ufop.br/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

68 cursos da IES

37 cursos participantes do Sisu

31 cursos não participantes

2.733 vagas autorizadas no e-MEC

1.314 vagas ofertadas no Sisu

654 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

660 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 2244 - Campus - João Monlevade - ICEA (João Monlevade, MG)

Rua 37, 115 - Loanda - João Monlevade -MG 35931-026 - 31 3852-8709

121679 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO							
Código: 121679 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		1,00	400,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	400,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	400,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	400,00			
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	400,00			
	Média mínima no Enem		-	400,00			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37

Nº do protocolo: 841QTLF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em <http://www.escolha.ufop.br/>

61560 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 61560
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	600,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em <http://www.escolha.ufop.br/>

121681 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 121681
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em <http://www.escolha.ufop.br/>

80779 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 80779
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37

Nº do protocolo: 841QTLF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

	Tecnologias	2,00	400,00				
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00				
	Média mínima no Enem	-	400,00				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1
Informações adicionais:				Saiba mais sobre o curso em http://escolha.ufop.br/			

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG 35400-000 - 31 3559-1323

112596 - ARQUITETURA E URBANISMO							
Código: 112596 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
	Redação	1,00	400,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00				
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00				
	Média mínima no Enem	-	400,00				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
18	4	5	4	5	-	-	-
Informações adicionais:				Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/			

21157 - ARTES CÊNICAS							
Código: 21157 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
	Redação	2,00	400,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00				
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00				
	Média mínima no Enem	-	400,00				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
12	3	4	2	4	-	-	-
Informações adicionais:				Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/			

594 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37
Nº do protocolo: 841QTLF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Código: 594 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		2,00	400,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	400,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	400,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	400,00			
	Matemática e suas Tecnologias		4,00	400,00			
	Média mínima no Enem		-	400,00			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1
Informações adicionais:							
Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/							

121650 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS							
Código: 121650 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 70 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		2,00	400,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	400,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	400,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	400,00			
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	400,00			
	Média mínima no Enem		-	550,00			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
17	4	5	4	5	-	-	-
Informações adicionais:							
Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/							

596 - DIREITO							
Código: 596 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		1,00	500,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	500,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	500,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	500,00			
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	500,00			
	Média mínima no Enem		-	500,00			
Quadro de vagas ofertadas no curso							



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37
Nº do protocolo: 841QTLF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em <http://www.escolha.ufop.br/>

1083188 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 1083188
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em <http://www.escolha.ufop.br/>

586 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 586
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 72
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
18	4	5	4	5	-	-	-

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em <http://www.escolha.ufop.br/>

41626 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Código: 41626
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 36

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37

Nº do protocolo: 841QTLF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Tecnologias	1,00	400,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00				
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00				
	Média mínima no Enem	-	400,00				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
18	4	5	4	5	-	-	-
Informações adicionais:							
Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/							

587 - ENGENHARIA DE MINAS							
Código: 587 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 72 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		1,00	400,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	400,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	400,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	400,00			
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	400,00			
	Média mínima no Enem		-	400,00			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
18	4	5	4	5	-	-	-
Informações adicionais:							
Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/							

18875 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO							
Código: 18875 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		1,00	400,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	400,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	400,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	400,00			
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	400,00			
	Média mínima no Enem		-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
18	4	5	4	5	-	-	-
Informações adicionais:							
Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/							

588 - ENGENHARIA GEOLÓGICA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37
 Nº do protocolo: 841QTLF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Código: 588
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 72
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
18	4	5	4	5	-	-	-

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em <http://www.escolha.ufop.br/>

121665 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 121665
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 36
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
18	4	5	4	5	-	-	-

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em <http://www.escolha.ufop.br/>

589 - ENGENHARIA METALÚRGICA

Código: 589
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 72
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
----	----	----	----	----	----	-----	-----



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37

Nº do protocolo: 841QTLF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

18	4	5	4	5	-	-	-
----	---	---	---	---	---	---	---

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em <http://www.escolha.ufop.br/>

1404130 - ENGENHARIA URBANA

Código: 1404130
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 36
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
18	4	5	4	5	-	-	-

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em <http://www.escolha.ufop.br/>

590 - FARMÁCIA

Código: 590
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	450,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em <http://www.escolha.ufop.br/>

21160 - FÍSICA

Código: 21160
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 25
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37

Nº do protocolo: 841QTLF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

2º semestre.		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00			
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%		Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00			
		Média mínima no Enem	-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
12	3	4	2	4	-	-	-
Informações adicionais:							
Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/							

1168454 - FÍSICA							
Código: 1168454 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 10 Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		1,00	300,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	300,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	200,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	200,00			
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	300,00			
	Média mínima no Enem		-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
5	1	2	-	2	-	-	-
Informações adicionais:							
Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/							

18877 - MATEMÁTICA							
Código: 18877 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		1,00	450,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	400,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	400,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	400,00			
	Matemática e suas Tecnologias		4,00	400,00			
	Média mínima no Enem		-	400,00			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-	-
Informações adicionais:							
Saiba mais sobre o curso em http://escolha.ufop.br/							

318877 - MATEMÁTICA			
Código: 318877			Nota



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37
 N° do protocolo: 841QTLF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 10
Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
5	1	2	-	2	-	-	-

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em <http://escolha.ufop.br/>

103596 - MEDICINA

Código: 103596
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 12
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	500,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em <http://escolha.ufop.br/>

21158 - MÚSICA

Código: 21158
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 25
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	325,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
12	3	4	2	4	-	-	-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37

Nº do protocolo: 841QTLF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em <http://escolha.ufop.br/>

591 - NUTRIÇÃO

Código: 591
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 70
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
17	4	5	4	5	-	-	-

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em <http://escolha.ufop.br/>

21159 - QUÍMICA INDUSTRIAL

Código: 21159
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em <http://escolha.ufop.br/>

41622 - TURISMO

Código: 41622
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37

Nº do protocolo: 841QTLF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

	Tecnologias	1,00	400,00				
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00				
	Média mínima no Enem	-	400,00				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
17	4	5	4	5	-	-	-
Informações adicionais:				Saiba mais sobre o curso em http://escolha.ufop.br/			

Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS (Mariana, MG)

Rua do Seminário, s/n - Centro - Mariana -MG 35420-000 - 31 3557-9406

300592 - HISTÓRIA							
Código: 300592 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 10 Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
	Redação	2,00	450,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00				
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00				
	Média mínima no Enem	-	450,00				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
5	1	2	-	2	-	-	-
Informações adicionais:				Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/			

592 - HISTÓRIA							
Código: 592 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
	Redação	2,00	450,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00				
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00				
	Média mínima no Enem	-	450,00				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1
Informações adicionais:				Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/			

300593 - LETRAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37

Nº do protocolo: 841QTLF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Código: 300593 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 10 Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		1,00	300,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	300,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	300,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	300,00			
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	300,00			
	Média mínima no Enem		-	300,00			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
5	1	2	-	2	-	-	-
Informações adicionais:							
Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/							

593 - LETRAS							
Código: 593 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		1,00	300,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	300,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	300,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	300,00			
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	300,00			
	Média mínima no Enem		-	300,00			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1
Informações adicionais:							
Saiba mais sobre o curso em http://escolha.ufop.br/							

112606 - PEDAGOGIA							
Código: 112606 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		2,00	300,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	300,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	300,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	300,00			
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	300,00			
	Média mínima no Enem		-	300,00			
Quadro de vagas ofertadas no curso							



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37
Nº do protocolo: 841QTLF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1

Informações adicionais:
Saiba mais sobre o curso em <http://escolha.ufop.br/>

Local de Oferta: 1044493 - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA (Mariana, MG)

Rua do Catete, 166 - Centro - Mariana -MG 35420-000 - 31 3557-3835

112594 - ADMINISTRAÇÃO							
Código: 112594 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima		
	Redação			1,00	350,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	300,00		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,00	350,00		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			3,00	350,00		
	Matemática e suas Tecnologias			3,00	350,00		
	Média mínima no Enem			-	350,00		
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1
Informações adicionais: Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/							

121677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS							
Código: 121677 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima		
	Redação			1,00	450,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			3,00	500,00		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	450,00		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			3,00	500,00		
	Matemática e suas Tecnologias			4,00	500,00		
	Média mínima no Enem			-	500,00		
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1
Informações adicionais: Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/							

112598 - JORNALISMO				
Código: 112598 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37
Nº do protocolo: 841QTLF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Integralização: 8	Tecnologias	1,00	0,01
Vagas autorizadas: 50	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1

Informações adicionais:
 Saiba mais sobre o curso em <http://www.escolha.ufop.br/>

121669 - SERVIÇO SOCIAL			
Código: 121669	Prova do Enem Redação Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias Média mínima no Enem	Peso	Nota mínima
Grau: Bacharelado			
Turno: Noturno			
Periodicidade: Semestral			
Integralização: 8			
Vagas autorizadas: 50			
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.			
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%			

Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1

Informações adicionais:
 Saiba mais sobre o curso em <http://escolha.ufop.br/>

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 2244 - Campus - João Monlevade - ICEA(João Monlevade, MG)									
121679 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total	
20	4	5	4	5	-	1	1	40	
61560 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total	
20	4	5	4	5	-	1	1	40	
121681 - ENGENHARIA ELÉTRICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total	
20	4	5	4	5	-	1	1	40	
80779 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total	
20	4	5	4	5	-	1	1	40	
Total do Local de Oferta: 2244 - Campus - João Monlevade - ICEA(João Monlevade, MG)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total	
80	16	20	16	20	0	4	4	160	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37
 Nº do protocolo: 841QTLF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro(Ouro Preto, MG)								
112596 - ARQUITETURA E URBANISMO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
21157 - ARTES CÊNICAS								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	25
594 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
121650 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
17	4	5	4	5	-	-	-	35
596 - DIREITO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
1083188 - EDUCAÇÃO FÍSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
586 - ENGENHARIA CIVIL								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
41626 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
587 - ENGENHARIA DE MINAS								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
18875 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
588 - ENGENHARIA GEOLÓGICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
121665 - ENGENHARIA MECÂNICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
589 - ENGENHARIA METALÚRGICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
1404130 - ENGENHARIA URBANA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
590 - FARMÁCIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
21160 - FÍSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37

Nº do protocolo: 841QTLF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

12	3	4	2	4	-	-	-	25
1168454 - FÍSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
5	1	2	-	2	-	-	-	10
18877 - MATEMÁTICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	30
318877 - MATEMÁTICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
5	1	2	-	2	-	-	-	10
103596 - MEDICINA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
21158 - MÚSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	25
591 - NUTRIÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
17	4	5	4	5	-	-	-	35
21159 - QUÍMICA INDUSTRIAL								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
41622 - TURISMO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
17	4	5	4	5	-	-	-	35
Total do Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro(Ouro Preto, MG)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
404	88	113	83	112	2	6	6	814
Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS(Mariana, MG)								
300592 - HISTÓRIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
5	1	2	-	2	-	-	-	10
592 - HISTÓRIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
300593 - LETRAS								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
5	1	2	-	2	-	-	-	10
593 - LETRAS								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
112606 - PEDAGOGIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
Total do Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS(Mariana, MG)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
70	14	19	12	19	0	3	3	140



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37

Nº do protocolo: 841QTLF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Local de Oferta: 1044493 - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA(Mariana, MG)								
112594 - ADMINISTRAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
121677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
112598 - JORNALISMO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
121669 - SERVIÇO SOCIAL								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
Total do Local de Oferta: Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA(Mariana, MG)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
100	20	24	20	24	4	4	4	200
Total da IES (UFOP) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
654	138	176	131	175	6	17	17	1.314

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 2244 - Campus - João Monlevade - ICEA (João Monlevade, MG)

Rua 37, 115 - Loanda - João Monlevade -MG 35931-026 - 31 3852-8709

121679 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
61560 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
121681 - ENGENHARIA ELÉTRICA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37

Nº do protocolo: 841QTLF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

80779 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG 35400-000 - 31 3559-1323

112596 - ARQUITETURA E URBANISMO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 36

41612 - ARTES CÊNICAS

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 20

318876 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 30

18876 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

596 - DIREITO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

112600 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

41624 - ENGENHARIA AMBIENTAL

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 36

41626 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Bacharelado Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 36

18875 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 36

121665 - ENGENHARIA MECÂNICA

Bacharelado Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 36

112602 - ESTATÍSTICA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

112604 - MUSEOLOGIA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

112592 - QUÍMICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

41622 - TURISMO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS (Mariana, MG)

Rua do Seminário, s/n - Centro - Mariana -MG 35420-000 - 31 3557-9406

592 - HISTÓRIA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

300592 - HISTÓRIA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 10



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37

Nº do protocolo: 841QTLF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

593 - LETRAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
300593 - LETRAS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 10
112606 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1044493 - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA (Mariana, MG)

Rua do Catete, 166 - Centro - Mariana -MG 35420-000 - 31 3557-3835

112594 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
121677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
112598 - JORNALISMO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
121669 - SERVIÇO SOCIAL			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1048708 - Instituto de Filosofia, Artes e Cultura - IFAC (Ouro Preto, MG)

Rua Coronel Alves, 55 - Centro - Ouro Preto -MG 35400-000 - 31 3559-1726

300595 - FILOSOFIA			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 20
300595 - FILOSOFIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 15
595 - FILOSOFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 20
595 - FILOSOFIA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 15

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1) Cópia autenticada ou a via original e a cópia do histórico escolar de conclusão do ensino médio: ensino regular ou supletivo, EJA, ENEM, CESEC, ENCCEJA; ou cópia autenticada ou a via original e a cópia do histórico escolar de ensino superior. * Em caso de revalidação do histórico escolar, é necessário apresentar a cópia do documento emitido pelo Conselho Nacional de Educação ou pela Secretaria Estadual de Educação ou por órgão competente. * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. 2) Cópia do documento de identidade (carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37

Nº do protocolo: 841QTLF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte). 3) Cópia do visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro. 4) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino, com idades entre 18 e 45 anos. 6) Fotografia recente, no tamanho 3x4 cm. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. Endereço do Tribunal Superior Eleitoral para emissão da certidão: <http://www.tse.jus.br/>. 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente datada e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). ** Na impossibilidade de comparecimento do convocado, é necessário apresentar procuração do interessado, autorizando a realização da matrícula por terceiro. Para o candidato menor de idade, a representação por pai ou mãe ou por responsável legalmente constituído dispensa a procuração. ** O candidato que entregar o histórico escolar da graduação da UFOP estará dispensado da apresentação dos itens 2 a 5.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Cópia autenticada ou a via original e a cópia do histórico escolar de conclusão do ensino médio: ensino regular, EJA, ENEM, CESEC ou ENCCEJA. * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei Nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei Nº 9.394/1996). * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. 2) Cópia do documento de identidade (carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte). 3) Cópia do visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro. 4) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino, com idades entre 18 e 45 anos. 6) Fotografia recente, no tamanho 3x4 cm. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. Endereço do Tribunal Superior Eleitoral para emissão da certidão: <http://www.tse.jus.br/>. 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente datada e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). ** Na impossibilidade de comparecimento do convocado, é necessário apresentar procuração do interessado, autorizando a realização da matrícula por terceiro. Para o candidato menor de idade, a representação por pai ou mãe ou por responsável legalmente constituído dispensa a procuração. * O candidato que entregar o histórico escolar da graduação da UFOP estará dispensado da apresentação dos itens 2 a 5. **COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA** Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 (formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: (www.vestibular.ufop.br)). **COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA** Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), constando: o valor da renda familiar per capita e os números de NIS de todos os membros do agrupamento familiar. A Folha Resumo será validada no ato da matrícula * A Folha Resumo do Cadastro Único poderá ser emitida pelo CRAS do Município ou poderá ser obtida no endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/ * O candidato que não apresentar a Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) deverá, obrigatoriamente, entregar os documentos pertinentes ao seu agrupamento familiar, conforme estabelecido por edital específico, disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. * Os documentos comprobatórios da renda serão verificados em procedimento administrativo da UFOP.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Cópia autenticada ou a via original e a cópia do histórico escolar de conclusão do ensino médio: ensino regular, EJA, ENEM, CESEC ou ENCCEJA. * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei Nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei Nº 9.394/1996). * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. 2) Cópia do documento de identidade (carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte). 3) Cópia do visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro. 4) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino, com idades entre 18 e 45 anos. 6) Fotografia recente, no tamanho 3x4 cm. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. Endereço do Tribunal Superior Eleitoral para emissão da certidão: <http://www.tse.jus.br/>. 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente datada e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). * O candidato que entregar o histórico escolar da graduação da UFOP estará dispensado da apresentação dos itens 2 a 5. **COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA A - CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO (PRETO OU PARDO) A.1)**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37

Nº do protocolo: 841QTLF



Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 (formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). A.2) Autodeclaração étnico-racial justificada, devidamente preenchida e assinada (formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). * O termo de autodeclaração étnico-racial será submetido à validação no ato da matrícula, tomando-se como referência o fenótipo do candidato e sua história social e cultural (a ascendência não será considerada em nenhuma hipótese). B - CANDIDATO AUTODECLARADO INDÍGENA B.1) Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 (formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). B.2) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou carta de recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou por ancião indígena reconhecido ou por personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou por órgão indigenista ou cópia de histórico escolar emitido por escola indígena. * Os documentos comprobatórios da etnia indígena serão validados no ato da matrícula. COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), constando: o valor da renda familiar per capita e os números de NIS de todos os membros do agrupamento familiar. A Folha Resumo será validada no ato da matrícula * A Folha Resumo do Cadastro Único poderá ser emitida pelo CRAS do Município ou poderá ser obtida no endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/ * O candidato que não apresentar a Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) deverá, obrigatoriamente, entregar os documentos pertinentes ao seu agrupamento familiar, conforme estabelecido por edital específico, disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. Os documentos comprobatórios da renda serão verificados em procedimento administrativo da UFOP.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Cópia autenticada ou a via original e a cópia do histórico escolar de conclusão do ensino médio: ensino regular, EJA, ENEM, CESEC ou ENCCEJA. * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei Nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei Nº 9.394/1996). * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. 2) Cópia do documento de identidade (carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte). 3) Cópia do visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro. 4) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino, com idades entre 18 e 45 anos. 6) Fotografia recente, no tamanho 3x4 cm. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. Endereço do Tribunal Superior Eleitoral para emissão da certidão: <http://www.tse.jus.br/>. 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente datada e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). ** Na impossibilidade de comparecimento do convocado, é necessário apresentar procuração do interessado, autorizando a realização da matrícula por terceiro. Para o candidato menor de idade, a representação por pai ou mãe ou por responsável legalmente constituído dispensa a procuração. ** O candidato que entregar o histórico escolar da graduação da UFOP estará dispensado da apresentação dos itens 2 a 5. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 (formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Cópia autenticada ou a via original e a cópia do histórico escolar de conclusão do ensino médio: ensino regular, EJA, ENEM, CESEC ou ENCCEJA. * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei Nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei Nº 9.394/1996). * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. 2) Cópia do documento de identidade (carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte). 3) Cópia do visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro. 4) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino, com idades entre 18 e 45 anos. 6) Fotografia recente, no tamanho 3x4 cm. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. Endereço do Tribunal Superior Eleitoral para emissão da certidão: <http://www.tse.jus.br/>. 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente datada e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). * O candidato que entregar o histórico escolar da graduação da UFOP estará dispensado da apresentação dos itens 2 a 5. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA A - CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO (PRETO OU PARDO) A.1) Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 (formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). A.2) Autodeclaração étnico-racial justificada, devidamente preenchida e assinada (formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). * O termo de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37

Nº do protocolo: 841QTLF



autodeclaração étnico-racial será submetido à validação no ato da matrícula, tomando-se como referência o fenótipo do candidato e sua história social e cultural (a ascendência não será considerada em nenhuma hipótese). B - CANDIDATO AUTODECLARADO INDÍGENA B.1) Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 (formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). B.2) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou carta de recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou por ancião indígena reconhecido ou por personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou por órgão indigenista ou cópia de histórico escolar emitido por escola indígena. * Os documentos comprobatórios da etnia indígena serão validados no ato da matrícula.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Cópia autenticada ou a via original e a cópia do histórico escolar de conclusão do ensino médio: ensino regular, EJA, ENEM, CESEC ou ENCCEJA. * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei Nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei Nº 9.394/1996). * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. 2) Cópia do documento de identidade (carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte). 3) Cópia do visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro. 4) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino, com idades entre 18 e 45 anos. 6) Fotografia recente, no tamanho 3x4 cm. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. Endereço do Tribunal Superior Eleitoral para emissão da certidão: <http://www.tse.jus.br/>. 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente datada e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). ** Na impossibilidade de comparecimento do convocado, é necessário apresentar a procuração do interessado, autorizando a realização da matrícula por terceiro. Para o candidato menor de idade, a representação por pai ou mãe ou por responsável legalmente constituído dispensa a procuração. ** O candidato que entregar o histórico escolar da graduação da UFOP estará dispensado da apresentação dos itens 2 a 5. **COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA** Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 (formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). **COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA PcD.1)** Formulário de apresentação de laudo médico, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato (formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). **PcD.2)** Laudo médico recente, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, e/ou do art. 2º da Lei nº 13.146/2015. * A PROGRAD disponibiliza um modelo de laudo médico, que pode ser acessado na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br * O laudo deverá ser assinado por dois médicos, sendo que um deles deverá ser registrado junto ao CRM para a especialidade que se ocupa do diagnóstico da deficiência. Este deverá ser preferencialmente o médico que já acompanha o candidato. O segundo médico poderá ser generalista, também credenciado no CRM. **PcD.3)** Cópias de exames ou de relatórios médicos recentes, caracterizando a deficiência. * O laudo médico e os demais documentos pertinentes serão submetidos a procedimento administrativo de validação por comissão específica designada pela UFOP. **COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA** Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), constando: o valor da renda familiar per capita e os números de NIS de todos os membros do agrupamento familiar. A Folha Resumo será validada no ato da matrícula * A Folha Resumo do Cadastro Único poderá ser emitida pelo CRAS do Município ou poderá ser obtida no endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/ * O candidato que não apresentar a Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) deverá, obrigatoriamente, entregar os documentos pertinentes ao seu agrupamento familiar, conforme estabelecido por edital específico, disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. Os documentos comprobatórios da renda serão verificados em procedimento administrativo da UFOP.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1) Cópia autenticada ou a via original e a cópia do histórico escolar de conclusão do ensino médio: ensino regular, EJA, ENEM, CESEC ou ENCCEJA. * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei Nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei Nº 9.394/1996). * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. 2) Cópia do documento de identidade (carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte). 3) Cópia do visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro. 4) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino, com idades entre 18 e 45 anos. 6) Fotografia recente, no tamanho 3x4 cm. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. Endereço



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37

Nº do protocolo: 841QTLF



do Tribunal Superior Eleitoral para emissão da certidão: <http://www.tse.jus.br/>. 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente datada e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). * O candidato que entregar o histórico escolar da graduação da UFOP estará dispensado da apresentação dos itens 2 a 5. **COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA A - CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO (PRETO OU PARDO) A.1)** Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 (formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). **A.2)** Autodeclaração étnico-racial justificada, devidamente preenchida e assinada (formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). * O termo de autodeclaração étnico-racial será submetido à validação no ato da matrícula, tomando-se como referência o fenótipo do candidato e sua história social e cultural (a ascendência não será considerada em nenhuma hipótese). **B - CANDIDATO AUTODECLARADO INDÍGENA B.1)** Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 (formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). **B.2)** Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou carta de recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou por ancião indígena reconhecido ou por personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou por órgão indigenista ou cópia de histórico escolar emitido por escola indígena. * Os documentos comprobatórios da etnia indígena serão validados no ato da matrícula. **COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA PcD.1)** Formulário de apresentação de laudo médico, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato (formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). **PcD.2)** Laudo médico recente, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, e/ou do art. 2º da Lei nº 13.146/2015. * A **PROGRAD** disponibiliza um modelo de laudo médico, que pode ser acessado na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br * O laudo deverá ser assinado por dois médicos, sendo que um deles deverá ser registrado junto ao CRM para a especialidade que se ocupa do diagnóstico da deficiência. Este deverá ser, preferencialmente, o médico que já acompanha o candidato. O segundo médico poderá ser generalista, também credenciado no CRM. **PcD.3)** Cópias de exames ou de relatórios médicos recentes, caracterizando a deficiência. * O laudo médico e os demais documentos pertinentes serão submetidos a procedimento administrativo de validação por comissão específica designada pela UFOP. **COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA** Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), constando: o valor da renda familiar per capita e os números de NIS de todos os membros do agrupamento familiar. A Folha Resumo será validada no ato da matrícula * A Folha Resumo do Cadastro Único poderá ser emitida pelo CRAS do Município ou poderá ser obtida no endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/ * O candidato que não apresentar a Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) deverá, obrigatoriamente, entregar os documentos pertinentes ao seu agrupamento familiar, conforme estabelecido por edital específico, disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. Os documentos comprobatórios da renda serão verificados em procedimento administrativo da UFOP.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Cópia autenticada ou a via original e a cópia do histórico escolar de conclusão do ensino médio: ensino regular, EJA, ENEM, CESEC ou ENCCEJA. * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei Nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei Nº 9.394/1996). * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. 2) Cópia do documento de identidade (carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte). 3) Cópia do visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro. 4) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino, com idades entre 18 e 45 anos. 6) Fotografia recente, no tamanho 3x4 cm. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. Endereço do Tribunal Superior Eleitoral para emissão da certidão: <http://www.tse.jus.br/>. 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente datada e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). * O candidato que entregar o histórico escolar da graduação da UFOP estará dispensado da apresentação dos itens 2 a 5. **COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA A - CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO (PRETO OU PARDO) A.1)** Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 (formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). **A.2)** Autodeclaração étnico-racial justificada, devidamente preenchida e assinada (formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). * O termo de autodeclaração étnico-racial será submetido à validação no ato da matrícula, tomando como referência o fenótipo do candidato e sua história social e cultural (a ascendência não será considerada em nenhuma hipótese). **B - CANDIDATO AUTODECLARADO INDÍGENA B.1)** Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 (formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). **B.2)** Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou carta de recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou por ancião indígena reconhecido ou por personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou por órgão indigenista ou cópia de histórico escolar emitido por escola indígena. * Os documentos comprobatórios da etnia indígena serão validados no ato da matrícula.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37

Nº do protocolo: 841QTLF



COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA PcD.1) Formulário de apresentação de laudo médico, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato (formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br) PcD.2) Laudo médico recente, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, e/ou do art. 2º da Lei nº 13.146/2015. * A PROGRAD disponibiliza um modelo de laudo médico, que pode ser acessado na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br * O laudo deverá ser assinado por dois médicos, sendo que um deles deverá ser registrado junto ao CRM para a especialidade que se ocupa do diagnóstico da deficiência. Este deverá ser, preferencialmente, o médico que já acompanha o candidato. O segundo médico poderá ser generalista, também credenciado no CRM. PcD.3) Cópias de exames ou de relatórios médicos recentes, caracterizando a deficiência. * O laudo médico e os demais documentos pertinentes serão submetidos a procedimento administrativo de validação por comissão específica designada pela UFOP.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37

Nº do protocolo: 841QTLF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **ADILSON PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº. **533.*****-04**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 23/11/2018, às 12h29.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D6F1B5D811DA1024A37206523949DF0BF364EE37

Nº do protocolo: 841QTLF